

ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

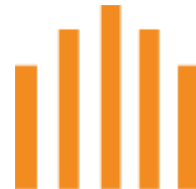
Desenvolvimento Regional e
Integrado

Título: IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO
URBANA



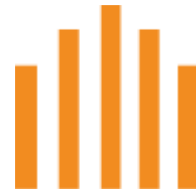
CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ÍNDICE

1	Título.....	3
2	Público-Alvo.....	3
3	Justificativa	3
4	Objetivos.....	3
5	Órgão Responsável	3
6	Estratégia de Implementação	4
7	Ações de Implantação	4
8	Possíveis Fontes de Recursos	4
9	Referências.....	4



EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

1 TÍTULO

Implantação e Gestão da Arborização Urbana.

2 PÚBLICO-ALVO

População em geral.

3 JUSTIFICATIVA

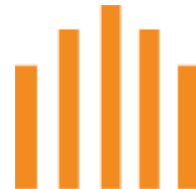
A arborização urbana deve fazer parte do planejamento de políticas públicas dos gestores municipais, visto a necessidade de garantir os benefícios ambientais a todos os habitantes. Pautado pela Constituição Federal (art. 182) e Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), o poder público deve planejar o desenvolvimento urbano de forma a garantir o bem estar de seus habitantes, bem como o controle da degradação ambiental e a proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.

4 OBJETIVOS

Mensurar através de estudos técnicos a atual situação de áreas verdes urbanas para embasar estratégias de políticas públicas para condução e gestão da Arborização Urbana.

5 ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente.



6 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Estruturar as secretarias municipais envolvidas e capacitar os técnicos responsáveis pela implantação do projeto.

7 AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO

- Inventariar o atual cenário de arborização;
- Planejar qualitativamente e quantitativamente a área verde;
- Capacitar técnicos municipais.

8 POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS

Como fonte de recursos para elaboração do projeto temos a Lei nº 13.731/2018, a qual prevê mecanismos de financiamento para a arborização urbana a partir do direcionamento de recursos arrecadados da aplicação de multa por crime, infração penal ou infração administrativa, no caso de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

9 REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei N° 13.731 de 08 de novembro de 2018 – **Dispõe sobre mecanismos de financiamento para a arborização urbana e a recuperação de áreas degradadas.**

CREA-PR, **Arborização Urbana.** Disponível em: <<https://www.crea-pr.org.br/ws/cadernos>>.



APOIO:



INSTITUTO DE
ENGENHARIA
DO PARANÁ



SENGE-PR



APEAM
Associação Paranaense
dos Engenheiros Ambientais



IBAPE
PR



AEDER



ABEC-PR
Associação Brasileira dos Engenheiros Contábeis



ABENC
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ENGENHEIROS CIVIS



APES



APEE
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE
ENGENHEIROS ELETRICISTAS



AEOP



AEAPR - Curitiba
Associação dos Engenheiros
Agrônomos do Paraná - Curitiba



ABES-PR



ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DA REGIÃO DE CURITIBA



AEMPARG



ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DO PARANÁ



AEAA Rionegro
Associação dos Engenheiros,
Arquitetos e Agrônomos de
Rio Negro



AEA



AEA
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS
CAMPO LARGO - PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



FEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS
AGRÔNOMOS DO PARANÁ



AEAAL



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



APEF
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS